



ATO TRT5 Nº 0291, DE 3 DE JUNHO DE 2015 * ** ***

Suspende os prazos processuais nas Varas do Trabalho de Teixeira de Freitas, Santo Antônio de Jesus, Jequié, Simões Filho e Euclides da Cunha, em virtude da necessária participação de servidores no Curso de Reciclagem em Trâmite Processual com foco na elaboração de minutas de despacho.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO a obrigatória participação dos servidores no Curso de Reciclagem em Trâmite Processual com foco na elaboração de minutas de despacho, como preparação para a iminente implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT em algumas unidades judiciárias da Justiça do Trabalho, no ano de 2015;

CONSIDERANDO comunicação oriunda da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas – CDP e da Secretaria de Organização e Métodos – O&M em que informam datas e horários para o cursos acima mencionado nas Varas do Trabalho de Teixeira de Freitas, Santo Antônio de Jesus, Jequié, Simões Filho e Euclides da Cunha,

RESOLVE, **ad referendum** do Órgão Especial:

Art. 1º Suspende os prazos processuais nas Varas do Trabalho abaixo elencadas, nas respectivas datas:

I – Vara do Trabalho de Teixeira de Freitas, de 16 a 19/6/2015;

II – ~~Vara do Trabalho de Santo Antônio de Jesus, de 7 a 10/7/2015;~~ *(Alterado pelo Ato nº 0367/2015, disponibilizado no DJe TRT5 em 13.07.2015, página 16)*

Firmado por assinatura digital em 15/09/2015 16:05 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115091501455238651.

Firmado por assinatura digital em 03/06/2015 18:33 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115060301407481388.



II - Vara do Trabalho de Santo Antônio de Jesus, de 27 a 30/7/2015;

III –Vara do Trabalho de Jequié, de 4 a 7/8/2015;

~~V – 1ª Vara do Trabalho de Simões Filho, de 8 a 11/9/2015; (Alterado pelo Ato nº 0472/2015, disponibilizado no DJe 14.09.2015, página 1)~~

V – 1ª Vara do Trabalho de Simões Filho, de 27 a 30/10/2015;

~~VI – Vara do Trabalho de Euclides da Cunha, de 22 a 25/9/2015. (Revogado pelo Ato nº 0475/2015, disponibilizado no DJe 14.09.2015, página 2)~~

Art. 2º Durante o período da suspensão ficam asseguradas a prática de atos urgentes, a liberação de pagamentos no horário de 9 (nove) às 12 (doze) horas e a realização das audiências designadas.

Art. 3º A retomada dos prazos que se venceriam nos períodos de suspensão nas unidades citadas se dará no primeiro dia útil subsequente, inclusive.

Art. 4º Os prazos que se iniciariam nos períodos de suspensão começarão a ser contados a partir do primeiro dia útil subsequente, inclusive.

Art. 5º Fica ressalvada a validade dos atos praticados nos períodos de suspensão de prazo.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Salvador, 3 de junho de 2015.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Disponibilizado no DJe TRT5 em 03.06.2015, página 2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

** Alterado pelo Ato nº 0367/2015, disponibilizado no DJe TRT5 em 13.07.2015, página 16.*

*** Alterado pelo Ato nº 0472/2015, disponibilizado no DJe TRT5 em 14.09.2015, página 1.*

**** O Ato nº 0475/2015, disponibilizado no DJe TRT5 em 14.09.2015, página 2, revogou o inciso VI do art.1º deste Ato.*

Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Divulgação – TRT5

Firmado por assinatura digital em 15/09/2015 16:05 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115091501455238651.

Firmado por assinatura digital em 03/06/2015 18:33 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115060301407481388.